

DECRETO Nº 232/2013

Demite Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Demitida a Senhora **Rita Jocemara da Silva**, RG nº 7.852.857-5/PR, Agente Comunitária de Saúde, nomeada em 22 de abril de 2008, a partir de 19 de junho de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde